

República Federativa do Brasil Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROPP N° 026, DE 08 DE MARÇO DE 2019

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE NÃO PARTICIPAM DO CAPES-PRINT-UFMS PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) **RESULTADO FINAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN 80/2018, que estabelece o Plano Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna público o resultado final das propostas submetidas no âmbito do Edital PROPP 013R/2019, de Seleção de Candidatos a bolsas de estudo vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), edição 2018/2019, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Edital CAPES 41/2018.

1. RESULTADO FINAL

1.1. Propostas aprovadas

Classificação	Candidato(a)	Programa de Pós-Graduação	Cotas Aprovadas
1	Jessica dos Santos Paião	Letras	12
2	Djaceli S. de Oliveira Dembogurski	Biotec e Biodiversidade	8
3	Luana Barbosa Pires	Ciência Animal	12
4	Joel Junior Cavalcante	Educação	6
5	Jessica de Araújo Isaias Muller	Bioquimica e Biologia Molecular	12
6	Alberto de Oliveira Gaspar	Ciência Animal	12
7	Paula da Silva Santos	Administração	12
8	Edivagner Souza dos Santos	Matemática	6
9	João Paulo Ferreira Tinoco Machado	Letras	8
10	Soraia Andressa Dall'Agnol Marques	Ciência Animal	12
11	Élida Cristina de Carvalho Castilho	Letras	8
12	Ana Flavia Siqueira Abraão	Administração	12

2. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- **2.1.** Os candidatos aprovados no âmbito deste Edital deverão se inscrever no Sistema Integrado Capes SiCAPES (http://sicapes.capes.gov.br), anexando toda a documentação pertinente, conforme Edital CAPES 41/2018, de 11/03/2019 até as 17hs (horário de Brasília) de 12/04/2019.
- **2.2.** É de total responsabilidade do candidato a inscrição no SiCAPES, incluindo o envio apropriado dos documentos necessários para a homologação da Propp, que ocorrerá de 15/04/2019 a 03/05/2019.
- **2.3.** O candidato deverá cumprir todas as disposições descritas no Edital CAPES 41/2018 e no Edital 013R-PROPP no que concerne aos resultados obtidos e consequentes divulgações científicas.

NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação